

DOS ASSÉDIOS - O MORAL: A #ONDEDÓI E A VIOLAÇÃO DOS CORPOS FEMININOS NO ESPAÇO CLÍNICO

Amanda da Silva Duarte¹; Elaine de Moraes Santos²

Resumo: Este trabalho tem por objetivo problematizar, sob os pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso francesa, em vertente mais alinhada a Michel Foucault, a produção de normatizações pelos espaços clínicos, a partir do que se denomina de assédio moral. De alta projeção midiática, a *hashtag* reúne depoimentos contra atos cometidos por médicos, principalmente homens ginecologistas, fomentados por uma lógica de naturalização do exercício profissional no espaço clínico. A proposta adquire relevância na medida em que, nos mais diversos âmbitos da sociedade, as mulheres seguem sendo alvo do exercício de múltiplas correlações de força (FOUCAULT, 2018). Nesse sentido, dentre as distintas postagens realizadas na rede social, recortamos as denúncias que dizem respeito aos casos de assédio moral publicados pelas internautas. Considerando as relações de poder-saber (FOUCAULT, 2013) em disputa a respeito da saúde corporal, as formas de agressão que podem acontecer no meio hospitalar são passíveis de permanecerem apagadas e, conseqüentemente, de seguirem infringindo os sujeitos femininos. Entre as estratégias de controle do dizer propiciadas pelo discurso clínico e a existência das redes sociais enquanto esferas de enunciabilidade, compreendemos que o Twitter pode funcionar como mecanismo de resistência das vítimas aos estereótipos sociais (FOUCAULT, 2016) fortalecidos pelos discursos médicos.

Palavras-chave: Assédio moral. #onededói. Corpo feminino. Twitter.

ABOUT MORAL HARASSMENT: THE #ONDEDÓI AND THE VIOLATION OF FEMALE BODIES IN THE CLINICAL SPACE

Abstract: *This work aims to problematize, under the theoretical and methodological assumptions of French Discourse Analysis more in tune with Michel Foucault's thoughts, the production of norms by clinical spaces, from what is called harassment. With a high repercussion on media, the hashtag gathers testimonies against ways of doctors acting, especially male gynecologists, which are fomented by a logic of naturalization of professional practice in clinical space. The proposal acquires relevance insofar as, in the different ranges of society, women continue to be the target of the multiple correlations of constraint (FOUCAULT, 2018). In this way, within the different posts in the social network, we selected the complaints published by internet users that concern the cases of moral harassment. Considering the relations of power-*

¹ Bolsista CNPq de Iniciação Científica, sob a orientação da Profa. Dra. Elaine de Moraes Santos, acadêmica do curso de Letras Português e Espanhol da UFMS e membro do grupo Corpo, Sujeito e(m) Discursividades (político)miidáticas (SuDiC – CNPq/UFMS). ORCID ID: 0000-0003-4324-2192. O trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da UFMS/MEC – Brasil.

² Doutora em Letras pela Universidade Estadual de Maringá, docente do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens – FAALC/UFMS e líder do SuDiC – CNPq/UFMS. ORCID ID: 0000-0001-8970-1564.

knowledge (FOUCAULT, 2013) in conflict regarding the body health, the forms of aggression that may happen in the hospital environment are likely to remain silenced, and, consequently, they are likely to continue violating female subjects. Among the strategies to control the speech provided by clinical discourse, and the existence of social networks as enunciation spheres, we understand that Twitter may operate as a mechanism for victims to resist social stereotypes (FOUCAULT, 2016), reinforced by medical discourses.

Keywords: *Psychological harassment. #ondedói. Female bodies. Twitter.*

Introdução

A partir de 2019, a #ondedói passou a indexar, em diferentes redes sociais e espaços midiáticos, depoimentos-denúncias que relatam diversas formas de violência derivadas do atendimento clínico. Dentre as menções regulares, estão aquelas que focalizam a ginecologia, cujos procedimentos estão diretamente associados ao tratamento e ao acompanhamento da saúde de um grupo de mulheres.

No título, anunciamos um dos eixos centrais deste exercício analítico: a violação dos corpos femininos. Com este gesto, buscamos desestabilizar os efeitos de sentido e de poder que funcionam a respeito da violação, que, em geral, é associada a atos sexuais não consentidos. A nosso ver, ela está ligada, mais amplamente, à multiplicidade de práticas que ferem a existência de outros corpos e sua materialização pode ocorrer em diferentes esferas – a exemplo da econômica, da psicológica, da patrimonial, da física, da sexual e da moral.

Considerando o exposto, à luz da abordagem teórico-metodológica da Análise do Discurso de orientação francesa, e mais afinado aos pensamentos de Michel Foucault, este trabalho tem por objetivo problematizar a produção de normatizações pelos espaços clínicos, com base no que se denomina de assédio moral. Para tanto, discutiremos as significações de violência e de assédio, além das possíveis normalizações produzidas no espaço hospitalar.

1. Espaços clínicos, assédio moral e corpo feminino

Ao nos inscrevermos nos domínios dos estudos discursivos e partilharmos de inquietações que perfazem as teorizações foucaultianas, acionamos e, ao mesmo tempo, tentamos nos desvencilhar de um “[...] desejo de se encontrar, logo de entrada, do outro lado do discurso, sem ter de considerar do exterior o que ele poderia ter de singular, de terrível, talvez de maléfico” (FOUCAULT, 2014, p. 06). Distante da transparência, como adverte o filósofo francês, imergir em uma *ordem arriscada do discurso* pressupõe o

contato com uma materialidade cujos poderes e saberes não podem ser controlados em sua totalidade (FOUCAULT, 2014).

Atentas a esse alerta e aos interstícios dos ditos que circulam na sociedade, entendemos que a concepção regular de abuso moral é estabilizada e associada aos vínculos empregatícios, devido à concepção de que as relações de poder em tal ambiente são desiguais – como no contato entre patrão/contratante-empregado/colaborador. Desde a Constituição de 1988, o Art. 5º, Inciso X, prevê que “[...] são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas [...]” (BRASIL, 1988, s/p), sendo que o sujeito tem o direito de ser ressarcido moral ou materialmente caso seja vítima desse tipo de violação.

A prerrogativa jurídico-legislativa de punição a tal prática sinaliza que as violências na sociedade são plurais. A respeito, Foucault (2018, p. 45) discorre que, a partir do século XVII, iniciou-se aquilo que ele denomina de *economia do poder*, ou seja, “[...] procedimentos que permitem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e ‘individualizada’ em todo o corpo social”. A afirmativa nos direciona para, no mínimo, duas questões levantadas pelo estudioso: os efeitos de poder não são apenas repressivos, e eles não são detidos por algum indivíduo ou instituição, mas circulam nas microrrelações da/na sociedade.

Sendo assim, a delimitação do assédio moral aos ambientes de trabalho é redutora, posto que, em diferentes esferas, podemos identificar a sua incidência – a exemplo das relações docentes-estudantes, pais/mães-filhos (as) e médicos-pacientes. Discursivamente, entendemos que ele implica na tentativa de inferiorização e de controle exercida sobre determinados corpos, enunciada, regularmente, no formato de crítica. Indo além, ele é representativo das violações que não recorrem ao ataque físico, mas que também produzem resultados e possuem uma materialidade – linguística, em muitas das ocorrências.

É preciso demarcar que a concepção de relações de poder baseada nas reflexões foucaultianas, conforme Magalhães (2013), não se confunde com a de violência. Na primeira, segundo a autora, entra em jogo a liberdade que os sujeitos têm para resistir (MAGALHÃES, 2013). A segunda, por sua vez, nas palavras de Foucault (1995, p. 243), incide sobre corpos e coisas, e “[...] ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; [...] não tem, portanto, outro pólo senão aquele da passividade; e, se encontra uma resistência, a única escolha é tentar reduzi-la”, impossibilitando que o indivíduo consiga *agir sobre as ações dos outros*.

Então, quando desconsideramos as relações de *poder-saber* que emergem da relação médico-paciente, apagamos, de certa maneira, as violações que podem derivar de tal espaço, fator que dificulta as defesas, os contra-ataques, as tentativas de inversão – tanto em função do recorte territorial em que elas ocorrem, quanto da especificidade dos conhecimentos envolvidos. Relatos a respeito de violência obstétrica, estupros, práticas de punição a pacientes cujos sintomas são questionados pelos especialistas e condenação da sexualidade dos indivíduos em atendimento são alguns dos abusos que se inscrevem como opostos à perspectiva do cuidado que, não raramente, deriva desses espaços.

Ao discorrer acerca do nascimento das sociedades disciplinares, Foucault (2013) afirma que há, nas instituições contemporâneas, a função do sequestro, uma espécie de controle que incide sobre os corpos, e não mais no tempo dos sujeitos. De acordo com o filósofo francês, elas possuem uma determinada especialidade – como a da cura para os hospitais – e o seu funcionamento “[...] implica uma disciplina geral da existência que ultrapassa amplamente as suas finalidades aparentemente precisas” (FOUCAULT, 2013, p. 116). Considerando as várias ramificações que compõem os exercícios médicos, podemos pensar que, quanto mais diversificados são os tratamentos oferecidos, mais modos de fiscalização dos pacientes são possibilitados.

No caso dos espaços clínicos, particularmente, o estudioso destaca que há uma forma de decisão consensual de que os limites dos atendimentos realizados não se findam nos indivíduos, mas atingem – ou tentam atingir – todos os aspectos de sua existência (FOUCAULT, 2013). É nessa medida que as fronteiras profissionais, estabelecidas pelo discurso, são sobrepujadas e podem alcançar diferentes escopos da vida de quem está sendo examinado. Dentre elas, ressaltamos, seguindo a proposta desta análise, as vigilâncias sobre possíveis (i)moralidades que se relacionam com a ginecologia e, conseqüentemente, definem quais são as práticas (não) aceitáveis socialmente.

É necessário destacar que, atravessando a teia de saberes legitimadoras de tal ambiente, a violência contra os corpos femininos é uma dimensão que pode intensificar as técnicas de repressão empreendidas. De acordo com o filósofo francês (2018, p. 351), por muito tempo, “[...] se tentou fixar as mulheres à sua sexualidade [...]”, atingindo, inclusive, o nível da patologização do corpo feminino no âmbito clínico. O autor afirma, também, que os movimentos feministas, utilizando-se dessas discursivizações, forjaram novos modos de sobrevivência e de enfrentamento a tais repressões (FOUCAULT, 2018).

Diagnosticando a objetificação das mulheres na ordem do discurso médico, Foucault (2018) se propõe, inclusive, a tentar traçar, não naquele momento, uma história da ginecologia. A menção ao projeto é relevante porque o movimento discutido pelo estudioso auxilia na desestabilização dessa especialidade médica, tendo em vista que os efeitos da área se difundiram na sociedade e auxiliaram a sustentar as violências ainda direcionadas aos corpos femininos.

A respeito disso, Costa et al. (2006, p. 368) discorrem que, a partir da segunda metade do século XVIII, “[...] a natureza feminina era associada gradativamente aos órgãos reprodutivos. Essa associação referendava o discurso médico e de autoridades acerca das limitações dos papéis das mulheres (sociais e econômicos)”. Segundo os autores, a referida combinação justificava, por exemplo, a reclusão das mulheres nos lares e a concepção de que seu desejo sexual era menor (COSTA et al., 2006).

Na direção de gestos de controle similares e considerando os saberes obstétricos ou ginecológicos como mecanismos destinados ao governo da saúde feminina, Bandeira e Almeida (2008) discutem que, no fim do século XIX, os profissionais da área passaram a intervir no eixo da moralidade das pacientes, não apenas nos domínios físicos. A inclinação à maternidade, a devoção à família, a presumida fragilidade, a castidade sexual, a pretensa pecaminosidade das mulheres são, portanto, alguns dos elementos entendidos como centrais em uma política de vigilância que atingiu, inclusive, os atendimentos clínicos.

Quando pensamos, portanto, nas violações que são instauradas por meio de hospitais e clínicas, confrontamo-nos com a particularidade de locais tão próprios ao exercício médico e com os modos de saber que eles (re)produzem. Com o recorte, entretanto, não excluimos as relações de poder que se exercem em tal domínio, e sim destacamos a violência, principalmente a moral, que pode ocorrer nos consultórios – ou em outros lugares que assumem funções semelhantes, a qual sustenta/dissemina estereótipos.

2. Assédio moral e(m) denúncia

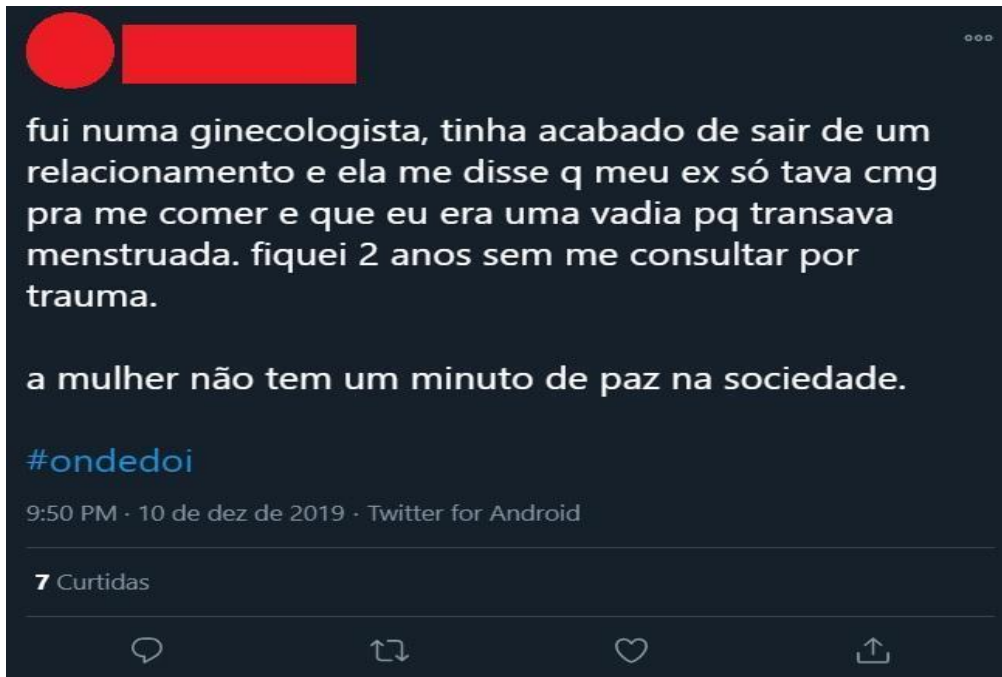
A #ondedói passou a circular em dezembro de 2019 e possibilitou a publicização de casos de assédio, sobretudo o sexual e o moral, cometidos em ambientes voltados à saúde pública. Localizado, formalmente, no site “ondedoi.org”, o movimento contemplou desde relatos em redes sociais, até denúncias, atendimentos psicológicos e jurídicos realizados a partir do preenchimento de um formulário disponibilizado pela organização.

No primeiro semestre de 2021, a conta do *Instagram* denominada “campanhaondedoi” divulgou o encerramento das atividades do coletivo. Com ele, os perfis da referida rede e do Twitter foram desativados, além do site formal. É preciso ressaltar que a repercussão midiática e os depoimentos, embora estimulados pela criação da plataforma coletiva, não se limitaram a seus domínios e seguiram existindo.

De posse de um *arquivo*³ (FOUCAULT, 2019), constituído pelos tuítes postados na #ondedói, selecionamos como *corpus*, para este exercício analítico, uma Sequência Enunciativa (SE), representativa das regularidades a respeito dos casos de assédio moral denunciados. A fim de problematizá-la, filiamo-nos ao método arqueogenealógico foucaultiano. Segundo Sargentini (2004), enquanto na arqueologia Foucault tenta reconstituir regras discursivas, na genealogia, o filósofo francês se volta para as relações de poder. Sob os dois movimentos, portanto, focalizamos a SE I, em que a internauta afirma:

³ Por *arquivo*, entendemos, com Foucault (2019, p. 157) “[...] os sistemas que instauram os enunciados como acontecimentos (tendo suas condições e seu domínio de aparecimento) e coisas (compreendendo sua possibilidade e seu campo de utilização)” nas práticas discursivas.

Sequência Enunciativa I



Fonte: Arquivo das autoras.

Na materialidade em análise, a usuária do Twitter relata uma das vezes em que foi a uma ginecologista, logo após o término de um relacionamento. Na ocasião, de acordo com a internauta, a médica afirmou que o ex-companheiro da paciente estava com ela apenas para “lhe comer” e que ela era uma “vadia por transar menstruada”. Enquanto consequência de tal abordagem, a mulher não frequentou, durante dois anos, os consultórios.

No tuíte em questão, a utilização do verbo “consultar”, como uma prática que contempla múltiplas ramificações do exercício clínico, direciona-nos para a possível desistência da internauta de se tratar em qualquer outra especialidade, fator que pode ou poderia ter ocasionado algum tipo de comprometimento grave na saúde desse sujeito que ficou desassistido por tanto tempo em função do trauma.

Para além da sobreposição dos limites da medicina, o comentário da médica, em sua natureza repetível, atualiza ditos que legitimam violências e o controle sobre os corpos femininos. Assim, tal como Foucault (2014, p. 08), nós nos questionamos acerca dos perigos que residem “[...] no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente [...]”, tendo em vista que o próprio posicionamento da especialista figura enquanto um gesto de violação à usuária. Na esteira de tal indagação, inquieta-nos mais uma pergunta: é possível dizer que as práticas de uma ginecologista

são passíveis de produzir táticas de controle da sexualidade, da saúde corporal e da existência da internauta?

Em tempos tão marcados por denúncias contra os abusos cometidos por homens, ressaltamos, com a SE I, outro aspecto que requer nossa atenção: o acontecimento exposto diz respeito a um tipo de violência inconcebível, que nem sempre é notada, porém cuja gravidade e a frequência são igualmente preocupantes. Então, mesmo que a médica seja caracterizada, também, pelo gênero feminino, a intensidade dos ataques sofridos pela paciente é significativa e não devem ser amenizados.

Assim, quando a internauta enuncia que “a mulher não tem um minuto de paz na sociedade”, na mesma medida em que coloca a ginecologista no papel de quem a ataca, o enunciado também produz sentidos que nos favorecem pensar o quanto a profissional também segue sendo alvo de ataques por ser mulher, embora ocupe uma posição privilegiada nas relações de *poder-saber* dentro do ambiente clínico.

Além disso, no trecho em que caracteriza a usuária como “uma vadia”, a médica justifica o uso do adjetivo afirmando que é “porque [a paciente] transava menstruada”. Nos trajetos de sentido que acionam os *já-ditos* de tal palavra ao longo da história, especialmente no Brasil, a designação é associada, regularmente, a indivíduos não desejáveis na sociedade. Dessa maneira, o xingamento é fundamentado em um aspecto ligado ao físico e à área da saúde – a menstruação, fazendo com que a crítica ofensiva se inserisse, supostamente, enquanto prática discursiva própria às orientações da ginecologia.

De acordo com Chaves (2015, p. 86), no século XX, mulheres que se prostituíam eram enquadradas como “vadias” pela polícia e expulsas “[...] das áreas centrais em nome das prescrições de higiene (o horror da sífilis) e das campanhas moralistas por parte de moradores, comerciantes, da imprensa e das autoridades”. As reatualizações do termo, embora tenham sido ressignificadas, deslizando para a força e a independência femininas, ainda são associadas à desqualificação de tais corpos, sobretudo em práticas de violência.

Dessa forma, arriscamos dizer que, no depoimento em questão, também funcionam, no mínimo, dois rastros relacionados à moral cristã: o controle voltado à mulher e o direcionado à sexualidade. Concebidas como seres pecaminosos pela memória da Eva do paraíso, tomada por um viés bíblico, as mulheres são perpassadas pela obediência, o silenciamento, a punição e a docilidade tanto à religião, quanto ao homem. Ainda, no campo da sexualidade, o sujeito-corpo feminino é tradicionalmente

marcado por um discurso segundo o qual sua única função ainda figura como a de gerar outras vidas, não a de sentir prazer nas relações sexuais.

No interior do funcionamento do Twitter, portanto, entendemos que a prática de denúncia, como a empreendida no tuíte analisado, é uma das formas de escape ao assédio moral – e a outras violações – realizado em ambientes médicos. Em suma propomos que, se devido à hierarquização de posições dos médicos e pacientes nos consultórios, a(s) violênci(a)s podem não ser identificadas ou enfrentadas, fora de tais locais e na emergência de movimentos como o da #ondedói, as possibilidades de resistência são reativadas.

Conclusão

Neste exercício analítico, buscamos problematizar o assédio moral cometido por ginecologistas e selecionamos como *corpus* um tuíte vinculado à historicidade da circulação da #ondedói. Para alcançar tal objetivo, discutimos aspectos associados às relações de poder e às violências nos espaços clínicos, focalizando os atendimentos às mulheres e os estereótipos que são fabricados/sustentados a partir deles.

Na materialidade de análise, indo além do exercício profissional, a intervenção médica incidiu sobre o ataque à paciente, com a condenação e a tentativa de regulação de suas práticas sexuais. Como palavras finais, então, ressaltamos a necessidade de se discutir as violações que ocorrem nos domínios médico-hospitalares, considerando o silenciamento com o qual elas são frequentemente revestidas.

Referências

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Desafios das políticas e ações em saúde diante da violência contra as mulheres. **SER social**, Brasília, v. 10, n. 22, p. 183-212, jan./jun. 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CHAVES, Tyara Veriato. **Da Marcha das Vadias às vadias da marcha**: discursos sobre as mulheres e o espaço. 2015. 145 f. Dissertação (mestrado) Instituto de Estudos da Linguagem – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

COSTA, Tonia et al. Naturalização e medicalização do corpo feminino: o controle social por meio da reprodução. **Interface** – Comunicação, Saúde, Educação, v. 10, n. 20, p. 363-80, jul/dez 2006.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert Lederer; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Eduardo Jardim e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Subjetividade e verdade: curso no Collège de France (1980-1981)**. Trad. Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

MAGALHÃES, Theresa Calvet de. Violência e/ou política. In: PASSOS, Izabel Christina Friche (Org.). **Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p. 23-40.

SARGENTINI, Vanice Maria Oliveira. A descontinuidade da história: a emergência dos sujeitos no arquivo. In: SARGENTINI, Vanice Maria Oliveira; NAVARRO-BARBOSA, Pedro (Orgs.). **Foucault e os domínios da linguagem: discurso, poder, subjetividades**. São Carlos: Claraluz, 2004, p. 77-96.